



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 424/2005.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente - MARIA GILCA PINTO XAVIER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/2005 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001816/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente Nível 03 – MARIA GILCA PINTO XAVIER, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de março de 2005, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Doutorado em Desenvolvimento Urbano, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =